

Resumo

O presente estudo propõe discutir o Ensino Religioso enquanto um elemento relacionado ao processo de construção identitária em uma comunidade quilombola, tomando como referência a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Neste sentido, objetiva analisar o Ensino Religioso - ER enquanto disciplina escolar, bem como as tensões entre religião e afirmação identitária na Escola Municipal Prefeito José Monteiro Sobral, na comunidade quilombola Mussuca, Laranjeiras/SE. Para este estudo, no ambiente escolar percebe-se a emergência de uma realidade multicultural, implicando em tensões e conflitos denunciados pela comunidade escolar. Embora o pluralismo religioso não seja uma novidade, as instituições religiosas cristãs sempre gozaram de uma hegemonia, advinda de sua relação política na história do ensino no Brasil, tais questões ainda continuam não superadas, mas vislumbra-se o avanço do ponto de vista formal com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), especificamente na reformulação do artigo 33 (Lei nº 9.475/1997) que implementou o ER em escolas públicas. Assim, conclui-se que em relação entre campo religioso e o campo educacional, é perceptível que a Mussuca é atualmente uma comunidade quilombola culturalmente/religiosamente em conflito, pois houve crescimento vertiginoso das diversas denominações evangélicas e um declínio das religiões de matrizes africanas. O currículo escolar também é marcado pelas expectativas sociais/locais a seu respeito. Se a comunidade espera que as escolas não façam tal debate, as escolas se isentam de fazê-lo a fim de não arranhar as relações entre escola e a comunidade.